

**REPÚBLICAÇÃO
DECRETO Nº 14995/2018**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 46.600,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.61.00.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1560 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0001.2037 – PAGAMENTOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1671 – 00504 tros Royalties – R\$ 5.500,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0001.2037 – PAGAMENTOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1672 – 00512 – CIDE – R\$ 1.100,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4730 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1550 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0001.2037 – PAGAMENTOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1670 – 00000 Recursos Ordinários – Livres – R\$ 6.600,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081GESTÃO SUAS
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES
4430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

à partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, 58º ano
de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças